



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3066-1290 - Celular:
(43) 99193-1290 - E-mail: primeiracivellondrina@gmail.com

Autos nº. 0043570-75.2020.8.16.0014

Processo: 0043570-75.2020.8.16.0014

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Compra e Venda

Valor da Causa: R\$169.280,87

- Exequente(s):
- Pedro Henrique Pinto Fadel (RG: 53034667 SSP/PR e CPF/CNPJ: 879.741.189-20)
Rua dos Limoeiros, nº 215, Alphaville Imbuias, 215 - LONDRINA/PR
- Executado(s):
- Diornes Fernandes Pereira (RG: 87215067 SSP/PR e CPF/CNPJ: 071.939.729-44)
Rua Tovaçu, 985 casa 50 - Vila Triângulo - ARAPONGAS/PR - CEP: 86.702-590
- Terceiro(s):
- BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12)
NUNC. CIDADE DE DEUS, S/N - Vila Yara - OSASCO/SP - CEP: 06.029-900
 - BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Comendador Araujo, 614 - Batel - CURITIBA/PR - CEP: 80.420-063
 - BSPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (CPF/CNPJ: 76.543.156/0001-80)
Rua José Loureiro, 371 - 2º andar - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.010-000
 - Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)
Setor Bancario Sul Quadra 4 Bloco C Lote 32, SN Edifício Sede III - Setor Bancário - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.073-901
 - DAIANARA FERNANDES PEREIRA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Umuarama, 61 - Jardim Santo Antônio - LONDRINA/PR - CEP: 86.060-570
 - DAIANE FERNANDES PEREIRA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Umuarama, 61 - Jardim Santo Antônio - LONDRINA/PR - CEP: 86.060-570
 - DOUGLAS MOREIRA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CPF/CNPJ: 44.529.382/0001-10)
R JOAO SILVA, 494 SALA A - Centro - JATAIZINHO/PR - CEP: 86.210-000
 - Daiane Fernandes Pereira (CPF/CNPJ: 057.414.059-08)
Rua Umuarama, 61 - Jardim Santo Antônio - LONDRINA/PR - CEP: 86.060-570
 - Dainara Fernandes Pereira (RG: 127004226 SSP/PR e CPF/CNPJ: 098.136.999-57)
Rua Umuarama, 61 - Jardim Santo Antônio - LONDRINA/PR - CEP: 86.060-570
 - EDSON LEADRO PEREIRA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Umuarama, 70 casa - Jardim Santo Antônio - LONDRINA/PR - CEP: 86.060-570
 - ELCIO AZEVEDO PINTO (RG: 31750989 SSP/PR e CPF/CNPJ: 712.211.748-00)
Av. Presidente Getúlio Vargas, 333 Quadra 13, Lote 8 - Centro - JATAIZINHO/PR - CEP: 86.210-000
 - ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)
Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 648 - São Francisco - CURITIBA/PR - CEP: 80.510-040
 - EVERTON BATISTA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Oceano Pacífico, 1900 - Jd Ecoville I - CAMBÉ/PR - CEP: 86.188-551
 - Lineu José Gonçalves (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Getúlio Vargas, 236 - Centro - PARANAVAÍ/PR - CEP: 87.702-000



- MARIA ELAINE CONTATO PINTO (RG: 18671522 SSP/PR e CPF/CNPJ: 028.500.829-37)
Rua Presidente Getúlio Vargas, 333 - Centro - JATAIZINHO/PR - CEP: 86.210-000
- MARILENE MARTINS MACHADO GONÇALVES (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Getúlio Vargas, 236 - Centro - PARANAVALÍ/PR - CEP: 87.702-000
- MILTON JOSÉ MILTINHO PUPIO FILHO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Timóteo Pagliarini, 286 - Jandaia do Sul - JANDAIA DO SUL/PR - CEP: 86.900-000
- MITRA DIOCESANA DE APUCARANA – PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU (CPF/CNPJ: 75.283.564/0064-61)
RUA RUI BARBOSA , 503 - CENTRO - GRANDES RIOS/PR - CEP: 86.845-000
- Município de Grandes Rios/PR (CPF/CNPJ: 75.741.348/0001-39)
AV. BRASIL, 967 - GRANDES RIOS/PR - CEP: 86.845-000
- NEUSA APARECIDA GERVIKAS PUPIO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Timóteo Pagliarini,, 286 - Jandaia do Sul - JANDAIA DO SUL/PR - CEP: 86.900-000
- PEDRO HASS (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Londrina, , 216 - Rosário do Ivaí - ROSÁRIO DO IVAÍ/PR - CEP: 86.850-000
- PEDRO HENRIQUE PINTO FADEL (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua dos Limoeiros, 215 - Alphaville Imbuías - LONDRINA/PR - CEP: 86.055-764
- TEREZA APARECIDA FERNANDES (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Brasília, 8 - Parque Residencial Cambé - CAMBÉ/PR - CEP: 86.191-000

735, tenha, de fato, acontecido. Não pude confirmar, ao menos não, neste momento, que o depósito, ref.

Deve, pois, a secretaria certificar sobre o ocorrido.

SOMENTE SE verificado o depósito, promova-se a suspensão do leilão e de ciência as partes para o que de direito.

Caso não verificado o depósito, ciência às partes e voltem para decisão consoante determinado na ref. 658, neste caso, SEM SUSPENSÃO do leilão já designado.

Londrina, 18 de junho de 2025.

Bruno Régio Pegoraro
Magistrado

